



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitações – Pregão Eletrônico
São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026
PROCESSO Nº 14471/2026
ID 1101262

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A GESTÃO OPERACIONAL E TÉCNICA DO SISTEMA DE RESTAURANTES POPULARES “NOSSO PRATO”, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES PRONTAS INDIVIDUAIS, DO TIPO ALMOÇO, JANTAR E CAFÉ DA MANHÃ DESTINADAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSIM COMO, FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (EM CONFORMIDADE COM ACORDO COLETIVO) NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SP, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2026, às 09h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **VERDE MAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

- 1 - O per capita estipulado no Edital é referente aos alimentos in natura ou prontos para consumo?
- 2 - O edital atribui para o item manteiga 2 marcas específicas. É necessário fornecer as marcas indicadas no Edital, ou poderá ser fornecida outra marca de manteiga?
- 3 - As despesas de água, energia e gás são de responsabilidade da contratada ou contratante? Se for da contratada,, poderia disponibilizar os valores gastos nos últimos 12 meses.
- 4 - O edital estipula que o reajuste contratual será em 12 meses, contudo não indica a data-base para início da contagem da anualidade. Perguntamos se a data base se refere a data do orçamento estimado ou da proposta, conforme as duas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.
- 5 - O Edital exige amostras das refeições que serão fornecidas pela licitante vencedora. Perguntamos se a referida amostra será apresentada nas dependências da contratante, ou da licitante vencedora?
- 6 - Não será emitido nenhum tipo de recibo ao usuário final, referente ao pagamento do valor de R\$ 1,00? Correto?
- 7 - Para o pagamento do valor de R\$ 1,00 pelo usuário final, a aceitação será apenas em dinheiro, ou a contratada deverá prever máquinas de cartão, e/ou outros sistemas?
- 8 - O Edital não estabelece de forma clara os locais de produção e distribuição das refeições. Solicitamos informar se a produção de todas as refeições será feita apenas na Cozinha Piloto, sendo transportadas para as demais unidades, inclusive café da manhã, ou se haverá em alguma unidade a produção de refeição ou café da manhã? Solicitamos informar também em quais unidades as refeições serão transportadas a granel e distribuídas e em quais serão transportadas por marmiteix.
- 9 - Solicitamos informar, dentro o quadro de funcionários previsto no Edital, a quantidade de funcionários separada por localidade, caso esteja previsto funcionários para as unidades.

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

- 1 - Pronto para o consumo, conforme o edital.
- 2 - Não há, no Edital ou em seus anexos, qualquer indicação ou exigência de marcas específicas para os produtos/alimentos a serem fornecidos.
- 3 - Somente o gás, as demais despesas são por conta da prefeitura.
- 4 - Conforme disposto no art. 25, § 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, será utilizado o índice de reajustamento de preços previsto no Edital, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.
- 5 - Conforme disposto no item 6 – “DA PROPOSTA ENVIADA AO PREGOEIRO”, a apresentação da amostra deverá ser realizada pela licitante arrematante, após convocação pelo Pregoeiro, quando da apresentação de sua proposta readequada, observando-se o prazo, o local e as demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A exigência encontra-se prevista para a fase de julgamento da proposta, em consonância com o disposto no art. 17, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite à Administração, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar a análise e avaliação da conformidade da proposta mediante homologação de amostras, exame de conformidade e outros testes de interesse da Administração, desde que previsto no edital. Dessa forma, a licitante arrematante será formalmente convocada pelo Pregoeiro para a apresentação da amostra, devendo observar o local, o prazo e as condições estabelecidos na respectiva convocação e no Edital.
- 6 - Correto
- 7 - Somente dinheiro.
- 8 - A cozinha-piloto está localizada no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, onde são preparados os cafés da manhã e as refeições destinadas aos restaurantes. Após o preparo, as refeições são acondicionadas em caixas térmicas do tipo Hot Box e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Licitações

Comissão Permanente de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

transportadas até as respectivas unidades. Na Unidade Nosso Prato – Santa Angelina, as refeições são posteriormente porcionadas em marmiteix. Nas demais unidades, as refeições são dispostas em mesas térmicas, sendo posteriormente servidas e porcionadas nos pratos dos usuários.

9 - Em cada turno e por restaurante: 1 cozinheira, 5 auxiliares de cozinha, 1 auxiliar de limpeza, 2 caixas, 1 técnica de nutrição e 1 ajudante de motorista.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos
Autoridade Competente

Vivianne Cavalcanti
Pregoeira

Arthur Otta
Membro